

RESUMO - DIREITO PRIVADO

REPARAÇÃO CIVIL E PENAL CONTRA FAKE NEWS: LIMITES E DESAFIOS DA TUTELA DA HONRA NO BRASIL.

Ana Carolina Da Silva Chaves (anacarol.chaves@hotmail.com)

Rita De Cássia Costa Vieira (ritavieiraprofesor@uema.br)

Tailana Santana Alves Leite De Sousa (tailanasantana43@gmail.com)

Aguida Maria Dantas Gomes (aguidadantas@hotmail.com)

Beatriz De Lima Parentes (beatriz.20220077898@aluno.uema.br)

O presente trabalho traz uma análise sobre a tutela da honra e da imagem e a insuficiência dos mecanismos do Direito Penal e Civil para a proteção de vítimas de fake News. Diante a problemática recorrente no ambiente virtual, qual a penalização para crimes de desinformação? O objetivo desta pesquisa consiste em analisar a aplicabilidade dos tipos penais de crimes contra a honra: calúnia, difamação e injúria, conforme o Código Penal Brasileiro, nos Arts 138, 139, 140, que figuram no conteúdo de propagação massiva e viral de fake news em mídia digital; avaliar a eficácia dos mecanismos de responsabilidade civil por danos morais, como instrumento de tutela da honra e imagem das vítimas; discutir os desafios processuais, identificação do ofensor e quantificação do dano. A pesquisa se justifica pela relevância social, jurídica e acadêmica, pois o

tema exige aprofundamento de estudo e pesquisa, afim de proporcionar o entendimento da desinformação, especialmente no que tange à efetiva proteção dos direitos da personalidade. A metodologia empregada é de natureza bibliográfica e documental, pautada na análise da legislação vigente: Código Penal, Código Civil, Marco Civil da Internet, Lei Nº 12.965/2014 , Lei de Proteção de Dados, Lei Nº 13.709/2018, da doutrina em Direitos da Personalidade e do entendimento dos Tribunais Superiores que trata da colisão entre a liberdade de expressão e proteção da honra.

Palavras-chave: palavras-chave: fake news tutela da honra responsabilidade civil direito digital.